



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
Seção de Contratos  
[contratos@camarasjc.sp.gov.br](mailto:contratos@camarasjc.sp.gov.br)

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 585/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2024**

**OCORRÊNCIA CONTRATUAL Nº 1A/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6221/2023**

**CONTRATADA:** MAURICIO DIAS PEREIRA 19912023854, CNPJ/MF sob o nº 42.041.852/0001-77.

**PENALIDADE APLICADA:** Torno pública a seguinte decisão da Secretaria Diretoria-Geral: "Acompanho integralmente a manifestação do sr. Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações (evento 7.1), adotando-a como complemento de fundamentação desta decisão, e DECIDO pela aplicação da penalidade de multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela não entregue, conforme item 3, "c", da Cláusula VIII do Contrato, correspondente a R\$ 2.808,00 (cf. Nota Técnica nº 21/2024/SCTT-NGFC [evento 8.2]) cumulada com suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de São José dos Campos pelo prazo de 3 (três) anos."

GUSTAVO ZORZETTO NERI

Chefe de Seção de Contratos

*Documento assinado digitalmente*

Autorizo a publicação supra.

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES

Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300039003200350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

